Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0039251-72

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **161132**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 39251**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Apartamento número 106 (cento e seis) do Residencial Jardins de Olinda, Bloco A, situado à Av. Nápoles nº729, no Bairro do Jardim Atlântico, nesta cidade, composto de uma sala, dois quartos sociais, WC social, copa, cozinha, com uma área total de 61,12m2, sendo 43,18m2 área privativa e 17,94m2 área comum, com uma fração ideal de 0,00379164. Inscrição Municipal nº 1.1010.373.01.0338.0006.2.0.

Dados do Proprietário: CONSTRUTORA SAINT ENTÔN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.561.313/0001-35, com sede à Rua do Progresso nº 465, no Bairro da Boa Vista, na Cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: nº 03 ficha 1, MAT - 36558; Dou fé. Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 39251 - Em 06 de Maio de 2009 - EDIFICAÇÃO - Pelo instrumento particular datado de 08 de abril de 2009, com firma reconhecida, a proprietária requereu a presente averbação no sentido de ficar constando a construção do **Ap. 106 supra**, conforme Alvará de Habite-se nº 020/2009, com o valor venal de R$ 33.759,05 fornecido pela Prefeitura local. Foi apresentada a CND do INSS nº 211062009-15001020, datada de 22/04/2009, com validade até 19/10/2009. Foi recolhida a TSNR no valor de R$ 67,66 no Real - Ag. Olinda. Lei nº 11.404, de 19.12.96; dou fé. Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-2 - 39251 - Em 21 de Julho de 2009 - COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, contrato nº 823480000561, datado de 19 de junho de 2009, a proprietária Construtora Saint Entôn Ltda, supra qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matricula pelo preço de **R$ 58.010,08 (cinquenta e oito mil e dez reais e oito centavos)**, sendo R$ 3.010,08 já pagos em moeda corrente; R$ 17.000,00 desconto concedido do FGTS e R$ 38.000,00 com o financiamento concedido pela Credora, compradores **ERIEVALDO ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, porteiro, portador da Carteira de Identidade RG 2428722 - SSP.PB em 20/05/1997 e do CPF 032.073.544-32, sua esposa **KELLY CRISTINA CAVALCANTI ALVES**, brasileira, recepcionista, portadora da Carteira de Identidade RG 2621965 - SSP.PB e do CPF 037.666.434 -79, residentes e domiciliados na Av. México, 243, Rio

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FPB2-GS5KJ-A8Q7N-GPVFL.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Doce, nesta cidade de Olinda/PE. Foi recolhida a TSNR no valor de R$ 174,03 no Real - Ag. Olinda. Lei nº 11.404, de 19.12.95; dou fé. Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-3 - 39251 - Em 21 de Julho de 2009 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R-2 supra, os adquirentes e fiduciantes Erievaldo Alves de Lima e sua esposa Kelly Cristina Cavalcanti Alves, alienaram o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas: 1ª) o valor da dívida é de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), resgatáveis em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas de R$ 284,99 = Prestação R$ 284,99 , vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias a contar da data do contrato; 2ª) o fiduciante, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderá utilizar-se do imóvel; 3ª) incumbirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 39251 - PRENOTADO sob o nº 102046, em data de 19.09.2012 - NATUREZA JURIDICA DO TERRENO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 17.09.2012, feito ao titular desta Serventia por Viviane Helena de Souza Carvalho, para fazer constar que o lote de terreno, onde encontra-se assente o imóvel objeto da presente matrícula, **não é foreiro ao Município de Olinda, e não é de Marinha e/ou Acrescido de Marinha**, tudo conforme Certidão Negativa de Enfiteuse, expedida pela Prefeitura loca, datada de 15/10/2012 e Certidão Negativa de Domínio da União nº 036197, expedida pela GRPU, em 27/08/2012, que ficam arquivadas nesta Serventia. Emol.: R$ 41,53, FERC.: R$ 4,62 e T.S.N.R.: R$ 9,23. Dou fé. **Olinda, 16 de outubro de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 39251 - PRENOTADO sob o nº 102046, em data de 19.09.2012 - CARACTERIZAÇÃO DO LOTE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-4), para constar que o lote de terreno objeto da presente matrícula **encontra-se localizado em Área não loteada**, conforme Certidão Narrativa Genérica, processo 20120183000, expedida pela Prefeitura local, em 15/10/2012, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R$ 41,53, F.E.R.C.: R$ 4,62 e T.S.N.R.: R$ 9,23. Dou fé. **Olinda, 16 de outubro de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 39251 - PRENOTADO sob o nº 102046, em data de 19.09.2012 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-4), para constar que a Convenção do Condomínio do **''Residencial Jardins de Olinda''**,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FPB2-GS5KJ-A8Q7N-GPVFL.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Reg. Auxiliar nº 2366,** Ficha 1, Livro 3, datado de 06/05/2009, em obediência ao artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R$ 41,53, F.E.R.C.: R$ 4,62 e T.S.N.R.: R$ 9,23. Dou fé. **Olinda, 16 de outubro de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 39251 - PRENOTADO sob o nº 102045, em data de 19.09.2012 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida na Cláusula Sétima do Contrato inframencionado (R-8), datado de 07/08/2012, firmada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (R-3), retornando este ao domínio pleno de ERIEVALDO ALVES DE LIMA e KELLY CRISTINA CAVALCANTI ALVES (R-2), em razão da quitação da dívida. Emol.: R$ 261,21, F.E.R.C.: R$ 29,03 e T.S.N.R.: R$ 200,00. Dou fé. **Olinda, 16 de outubro de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-8 - 39251 - PRENOTADO sob o nº 102045, em data de 19.09.2012 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS dos compradores, sob o nº 8.4444.0124321-5, com caráter de escritura pública, datado de 07/08/2012, os proprietários ERIEVALDO ALVES DE LIMA e KELLY CRISTINA CAVALCANTI ALVES (R-2), venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **ALDAIR DE CARVALHO SILVA,** nascido em 25/05/1979, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da cédula de identidade nº 5397102-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.058.724-56, e sua cônjuge **VIVIANE HELENA DE SOUZA CARVALHO,** nascida em 24/06/1982, impulsionadora de vendas, portadora da cédula de identidade nº 5809887-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.993.614-45, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Clidio de Lima Nigro, nº 29, Rio Doce, em Olinda/PE, pelo preço de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R$ 5.207,08, por recursos próprios; **2)** R$ 14.792,92, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. dos adquirentes; e, **3)** R$ 80.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R$ 100.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101689128-2, expedida pela Prefeitura local, tendo sido recolhido o valor de R$ 806,13, no Banco Itaú, em 05/09/2012; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 033.475, expedida pela mesma Prefeitura, em 19/09/2012; Certidão Negativa de Domínio da União nº 036197, expedida pela GRPU, em 27/08/2012; e, Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pelo administrador do condomínio, em 14/09/2012. Emol.: R$ 391,82, F.E.R.C.: R$ 43,54 e T.S.N.R.: R$ 200,00. Dou fé. **Olinda, 16 de outubro de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FPB2-GS5KJ-A8Q7N-GPVFL.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

R-9 - 39251 - PRENOTADO sob o nº 102045, em data de 19.10.2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-8), os proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, na quantia de **R$ 80.000,00**, pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e consecutivos no valor de R$ 776,36, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 7,6600 % ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 07/09/2012 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Emol.: R$ 321,97, F.E.R.C.: R$ 35,78 e T.S.N.R.: R$ 160,00. Dou fé. **Olinda, 16 de outubro de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 39251 - PRENOTADO sob o nº 140063, em data de 09/03/2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do Ofício nº 169921/2021, datado de 20/01/2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-9)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 63,62, T.S.N.R.: R$ 14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,43, F.E.R.C.: R$ 7,86 e ISS.: R$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 06 de abril de 2021.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 39251 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 073452.2.0039251-72; dou fé. Olinda/PE, 06/10/2025. Eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, mandei digitar, subscrevo e assino.

AV-12 - 39251 - PRENOTADO sob o nº 157477, em data de 14/10/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do **Ofício nº 634600/2025**, datado de 09/10/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-9**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 82,84, T.S.N.R.: R$ 18,41, F.E.R.M.: R$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,84, F.E.R.C.: R$ 9,20 e I.S.S: R$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 14 de outubro de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FPB2-GS5KJ-A8Q7N-GPVFL.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-13 - 39251 - PRENOTADO sob o n° 140063, em data de 09/03/2021 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se a esta averbação para fazer constar o **encerramento do procedimento indicado no AV-10** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 82,84, T.S.N.R.: R$ 18,41, F.E.R.M.: R$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,84, F.E.R.C.: R$ 9,20 e I.S.S: R$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 14 de outubro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-14 - 39251 - PRENOTADO sob o n° 157477, em data de 14/10/2025 - DECURSO DE PRAZO - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-12** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1°, do art. 26, da Lei n° 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 82,84, T.S.N.R.: R$ 18,41, F.E.R.M.: R$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,84, F.E.R.C.: R$ 9,20 e I.S.S: R$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 21 de janeiro de 2026**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - Oficial, subscrevi.

AV-15 - 39251 - PRENOTADO sob o n° 162247, em data de 21/09/2026 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 12/02/2026, feito ao titular desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL:** 1.128607.5; e, **2) CEP:** 53060-090, tudo conforme Ficha do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, F.E.R.M.: R$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,92, F.E.R.C.: R$ 9,62 e I.S.S: R$ 4,81. **Olinda, 28 de setembro de 2026**. Eu, (Alynne Manuelly Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-16 - 39251 - PRENOTADO sob o n° 162248, em data de 21/09/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 12/02/2026, feito ao Oficial desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FPB2-GS5KJ-A8Q7N-GPVFL.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

qualificada, em virtude dos devedores fiduciantes, ALDAIR DE CARVALHO SILVA e sua esposa VIVIANE HELENA DE SOUZA CARVALHO, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; e, Oficio nº 397755/2025 – Intimação em 17/10/2025; emitida por esta Serventia; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 7203 e 7204 - Notificação Negativa, a qual foi levada a efeito nas data de 28/11/2025, às 10:10hs; em 18/12/2025, ás 11:10hs, conforme certidão da referida Serventia; Editais Eletrônicos nº 1769/2025, 1770/2025 e 1771/2025, publicadas em 26/12/2025, 29/12/2025 e 30/12/2025, respectivamente, no site www.registrodeimoveis.org.br; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R$ 135.432,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100624235-4, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R$ 2.720,29, pago em 29/06/2023, na Caixa Econômica Federal conforme comprovante de pagamento anexo a guia do referido imposto; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 044.418, expedida pela mesma Prefeitura em 09/02/2026; Certidão Negativa de Domínio da União, código SEI nº 64143210 e CRC 698DDC80, emitido pela SPU/PE, em 02/09/2026; Emol.: R$ 810,91, T.S.N.R.: R$ 338,58, F.E.R.M.: R$ 9,01, F.U.N.S.E.G.: R$ 18,02, F.E.R.C.: R$ 90,10 e ISS.: 45,05. **Olinda, 28 de setembro de 2026.** Eu, (Alynne Manuelly Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.DZF08202601.01387**
Emolumentos Líquidos R$ 140,06
FUNSEG: R$ 3,11
FERM : R$ 1,56
F.E.R.C R$ 15,56
T.S.N.R. R$ 31,12
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, 28 de setembro de 2026.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FPB2-GS5KJ-A8Q7N-GPVFL.

Cartório CARLOS MARINHO

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.DZF08202601.01387
Data: 28/09/2026 09:40:46
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FPB2-GS5KJ-A8Q7N-GPVFL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2FPB2-GS5KJ-A8Q7N-GPVFL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FPB2-GS5KJ-A8Q7N-GPVFL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FPB2-GS5KJ-A8Q7N-GPVFL.